

**ATO TRT GP Nº 017/2013**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta, Supervisora da Central de Mandados de João Pessoa/PB, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, relativas ao 1º período de 2013, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.01 a 05.02.2013, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias para gozo em época oportuna..

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente